

Governo do Estado de São Paulo Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo Atendimento ao Patrocinador

ATA DE REUNIÃO

№ do Processo: 271.00000899/2025-55

Interessado: Comitê Gestor do Plano RP

Assunto: Ata da 123ª Reunião Ordinária do Comitê Gestor do plano Prevcom RP

Aos vinte e seis de setembro de dois mil e vinte cinco, às nove horas, conforme prévia convocação, reuniram-se, virtualmente, através do sistema Microsoft Teams, o Comitê Gestor do Plano de Benefícios PREVCOM RP, da Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo SP-PREVCOM. Estiveram presentes os membros Ana Cláudia de Oliveira Lopes, Gilson Rosenfeld Roza, Marcos Hayazaki, Sílvia Mara Correia, Ricardo Amorim Leite e Rodrigo Del Nero, Iniciados os trabalhos, procedeu-se à análise do relatório da Diretoria Executiva, base mês de Julho/2025, do qual destacamos os itens 2,a) Atividades Administrativas - Orçado X Realizado, em 45,9% (Quarenta e cinco inteiros e nove décimo por cento) no mês de referência julho/2025 e 2,b) Sobre Contratações (as posições de maio/2025, julho/2025, julho/2025 e Agosto/2025 ainda não foram disponibilizadas pela área de contratos); e 3,c) Fundos de Investimento — Retorno por Fundo, onde se observa que a Diferença para o Alvo está positivo em 0,77%. Ao final, os membros do comitê ressaltam a necessidade de a Fundação atualizar as informações referentes aos contratos (item 2,b). Nada mais havendo a ser tratado, a reunião foi encerrada e para constar, eu, Marcos Hayazaki, lavrei e subscrevi esta ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros do Comitê Gestor do Plano de Benefícios PREVCOM RP.

São Paulo, na data da assinatura digital.

Silvia Mara Correia

Presidente

Ana Cláudia de Oliveira Lopes

Membro

Gilson Rosenfeld Roza

Membro

Ricardo Amorim Leite

Membro

Marcos Hayazaki

Membro

Rodrigo Del Nero

Membro





Documento assinado eletronicamente por **Marcos Hayazaki**, **Membro**, em 26/09/2025, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no <u>Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023</u>.





Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Amorim Leite**, **Membro**, em 26/09/2025, às 18:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no <u>Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023</u>.





Documento assinado eletronicamente por **Silvia Mara Correia**, **Presidente do Comitê**, em 29/09/2025, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no <u>Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023</u>.





Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Del Nero**, **Membro**, em 29/09/2025, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no <u>Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023</u>.





Documento assinado eletronicamente por **Gilson Rosenfeld Roza**, **Membro**, em 29/09/2025, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no <u>Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023</u>.





Documento assinado eletronicamente por **Ana Cláudia De Oliveira Lopes**, **Membro**, em 23/10/2025, às 19:17, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no <u>Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php? acesso_externo=0, informando o código verificador 0083977889 e o código CRC 49CC1451.